

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 19/04/2024 (19 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023

Campo Alegre, 28 de Abril de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:70EFB360

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº
0201017/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 017/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
VALOR: R\$ 81.614,66 (oitenta e um mil e seiscentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 19/04/2024 (19 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023

Campo Alegre, 28 de Abril de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6AAB67C7

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023, DE 27 DE ABRIL DE
2023.

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 001/2021, PUBLICADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e o Edital do Concurso Público nº 001/2021 e considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos em 16 de maio de 2022, publicado em Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO**, relacionado no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo do Município de Campo Alegre.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TERMO DE INTERESSE NA VAGA

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Prefeitura do Município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, no Setor de Recursos Humanos, situado à Avenida João Fernandes Vieira, S/N, Bairro Centro – CEP: 57250-000 – Campo Alegre – Alagoas, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, conforme item 2, capítulo 19-A do Edital nº 001/2021 e da publicação deste edital de convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial e sítio eletrônico do Município, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do edital e na regular desistência e renúncia do aprovado. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital, iniciará o procedimento de nomeação e posse aqui previsto.

AValiação Médica

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá a avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Campo Alegre.

Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre (FAPEN), Estado de Alagoas, situado à Avenida Prefeito Jorge Cavalcante Madeiro, nº 279 – Bairro Centro, CEP: 57250-000, para agendamento da consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

A junta médica oficial procederá a avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento por meio de seu Departamento de Recursos Humanos para continuidade do procedimento de nomeação e posse.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à prefeitura municipal de Campo Alegre, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei e conforme disposto no Edital nº 001/2022.

Gabinete do Prefeito, ao 27 dia do mês de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO EM 12 DE MAIO DE 2022, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Cargo de **Guarda Municipal, sexo feminino** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
1152150	4º	111.XXX.XXX-59	GERLANE DOS SANTOS DANTAS

Cargo de **Guarda Municipal, ampla concorrência** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
1150905	26º	032.XXX.XXX-60	CLEBSON DOUGLAS VENCESLAU
1155911	27º	087.XXX.XXX-36	JEDIELSON DA SILVA
1151500	28º	103.XXX.XXX-70	DAVYD WILLIAN DOS SANTOS MELO
1149969	29º	103.XXX.XXX-90	GABRIEL LIMA SANTOS
1152246	30º	123.XXX.XXX-42	PEDRO VICTOR FERREIRA DIAS

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
 Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
 Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
 Carteira Profissional da Classe;
 Cartão PIS ou PASEP;
 Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Original e cópia),
 ou Declaração de que não possui este documento;
 Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
 Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
 Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
 Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
 Declaração de Bens;
 Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos;
 Dados Bancários;
 Certificado Nacional de Vacinação Covid 19 - emitido pelo Conecte/SUS;
 Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
 Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
 Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Motorista, Fiscal de Trânsito e Guarda Municipal);
 Laudo médico comprobatório da deficiência, aos candidatos aprovados nas vagas exclusivas para pessoas com deficiência (PCD).

Publicado por:
 Alessandro dos Santos
Código Identificador:1B502041

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 14/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 14/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBONAS, PULVERIZADOR, ROÇADEIRA, ARAME FARPADO E GRAMPO PARA CERCA, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL**, em favor da(s) empresa(s) **J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 17.918.110/0001-30 e **CIPEL CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA**, CNPJ 17.316.653/0001-

87, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 24 de abril de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 Prefeito

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:24BB496F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 85/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2022.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
CONTRATADA: **GOMES PEREIRA ADVOGADOS- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.919/0001-44;
Objeto: prestação de serviços jurídicos especializado de advocacia sob forma de contrato mensal que consistirá em assessoria, consultoria e defesa judicial, além de representação extrajudicial perante qualquer ente, nas áreas do Direito Cível, Administrativo, Trabalhista, Previdenciário e Tributário, com atuação em todas as instâncias dos tribunais, para atender as necessidades do Município de Canapi/AL;
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 25/04/2023;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Rubens Marcelo Pereira da Silva.

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:180DDFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

O **MUNICÍPIO DE CANAPI – ALAGOAS**, inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Avenida Joaquim Tetê nº 33- Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. **Vinicius José Mariano de Lima**, juntamente com a Secretária Municipal de Administração, Sr. **Klebson Fabiano Martins Lira**, na condição de órgão gerenciador, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **06300013/2022**, em especial ao requerimento da Secretaria de Administração, onde solicita o cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 94/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 24/2022 que tem como fornecedora Registrada a empresa **C.F. JR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.602.654/0001-83, localizada na Rua Padre Daniel, nº 07, Bairro Centro, Cidade Batalha, Estado de Alagoas.

I – Dos Fatos:

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, solicita liberação do compromisso junto a Ata de Registro 94/2022.

II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pela Secretaria de Administração, decide-se pelo **cancelamento da Ata de Registro de Preços 94/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 24/2022.**

III – Da Fundamentação Legal:

O cancelamento dos itens registrados encontra amparo nas disposições contidas no art. 16, inciso II, do instrumento de registro de preços e art. 21, inciso II, do Decreto Federal 7.892/2013.